

ATA DA 569ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima sexagésima nona **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Fernando José Rodrigues Carol, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Sergio Willians dos Reis, Wânia Mendes Seixas, Ronald do Couto Santos, Maria Inês Rangel Garcia, Marcio Calves, Fernanda Rodrigues Alarcon, Silmar Silva de Paulo e Gustavo Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 568ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Em matérias em regime de urgência o Senhor Presidente, Marcio Borchia Nacif solicitou autorização ao pleno, a pedido da Conselheira Wânia Mendes Seixas autorização para analisar extra-pauta o processo referente a serviços de manutenção no telhado e calhas do edifício onde está instalado o Museu Pelé, cuja inclusão do referido expediente foi aprovada por unanimidade. No item votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 44652/2017-87 - interessado: Breda Imóveis Participações e Adm. Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua do Comércio nº 44, 46, 48 e 50: após análise, deliberou-se pela aprovação da renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU/2018 para o nº44 (lançamento fiscal 25.005.006.000) e nº 48 (lançamento fiscal 25.005.007.000) da Rua do Comércio e pelo indeferimento para a Rua do Comércio nº 50 (lançamento fiscal 25.005.008.000), nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2017, especificamente para os lançamentos fiscais 25.005.006.000 (Rua do Comércio nº 44) e 25.005.007.000 (Rua do Comércio nº 48), e pelo indeferimento do pedido para o lançamento fiscal nº 25.005.008.000 Rua do Comércio nº 50.). Processo nº 37716/2017-48 - interessado: Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua do Comércio nº 71: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação Escritório Técnico do Alegria Centro. Nada opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Processo nº 58259/2017-16 - interessado: Pedro Alberto Nunes de Matos - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua do Comércio nº 83 alto-baixo: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Escritório Técnico do Alegria Centro pela concessão de renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Processo nº 58731/2017-20 - interessado: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua General Câmara nº 94: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Escritório Técnico do Alegria Centro e considera que na situação atual, fica prejudicado o benefício fiscal de isenção de IPTU para o imóvel tendo em vista a LC 470/03 e suas alterações e a Lei 640/89. Pelo indeferimento do presente.). Processo nº 58733/2017-55 - interessado: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. - assunto:

isenção de IPTU/2018 - local: Rua General Câmara nº 100: após análise, deliberou-se indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Escritório Técnico do Alegria Centro pelo indeferimento do pedido de benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Processo nº 63861/2017-84 - interessado: Albino Lopes Monteiro - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua General Câmara nº 168/170 e outros: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Com base na manifestação do escritório técnico do Alegria Centro e na Certidão de Preservação CPI nº 014/2017, nada opor ao requerido.). Processo nº 57164/2017-76 - interessado: Perfil Despachos Aduaneiros Transportes Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua Martin Affonso nº 38/40: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Com base na manifestação do escritório técnico do Alegria Centro e na Certidão de Preservação CPI nº 014/2017, nada opor ao requerido.). Processo nº 12859/2017-65 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção IPTU/2018 - local: Rua XV de Novembro nº 129: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Tendo em vista que houve o acolhimento do recurso da Associação Comercial de Santos, por parte da SEDURB/PMS, nosso entendimento é de que, do ponto de vista do patrimônio cultural o imóvel apresenta-se preservado e conservado, no entanto, o escritório técnico do Alegria Centro deverá emitir e anexar a Certidão de preservação prevista na Lei 470/2003, s.m.j do CONDEPASA.), o CONDEPASA entendeu que sob o ponto de vista de conservação do patrimônio cultural o imóvel encontra-se preservado, deliberando também que o Escritório Técnico do Alegria Centro emita a Certidão de Preservação do Imóvel, anexando-a ao referido PA. para posterior encaminhamento ao DEATRI/SEFIN. Processo nº 44347/2017-11 - interessado: José Carlos Cichelli - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua Tuyuti nº 46 e 50: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para convocar o interessado para orientação, dando prazo de 15 dias para os serviços de limpeza (retirada da sujidade), conforme constatado (...O imóvel encontra-se conservado em suas características arquitetônicas conforme relatório, no entanto existe sujidade que vem se agravando desde 2003 conforme relatório fotográfico à fl.19, com destaque para a sujidade nos balcões e na parte superior da edificação conforme relatório fotográfico à fl. 18. Informamos que existe processo para restauro do imóvel ainda não aprovado (proc. 464/2009-18) e procedimentos administrativos da PMS para restauro do mesmo (proc. 7649/2016-92) conforme informação do Alegria Centro e trâmites juntados ao presente. Dessa forma o OTA, diante da sujidade verificada no local e processo de restauro não aprovado, se manifesta pelo indeferimento do pedido de renovação de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Processo nº 64031/2017-92 - interessado: José Nicodemos da Silva - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua Itororó nº 107: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Conforme manifestação do escritório técnico, o imóvel necessita de manutenção, neste caso, sugerimos o indeferimento do pedido e que o escritório técnico do Programa Alegria Centro da SEDURB oriente o interessado a permanecer no Programa e providencie os serviços de manutenção.). Processo nº 66891/2017-51 - interessado: Ruvens Massaru Akamatu - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Praça Belmiro Ribeiro nº 4: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se preservado e em bom estado de conservação conforme relatório fotográfico à fl. 06, portanto nada opor ao benefício

fiscal para o exercício de 2018.). Processo nº 69939/2017-92 - interessado: SIEDI - assunto: reurbanização da Praça Mauá – 2ª etapa - local: Praça Visconde de Mauá s/nº: após análise, deliberou--se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Por se tratar de substituição de equipamento urbano de suporte aos usuários do sistema de transporte público e adotar sistema construtivo desmontável e removível (em aço e vidro), que não causa interferência na área envoltória de bens tombados, acompanhamos a manifestação da SEDURB, nada opor à instalação dos três abrigos de ônibus.). Extra-pauta: Processo nº 61191/2017-52 - interessado: Secretaria de Turismo - assunto: informa início dos serviços de manutenção no telhado e calhas - local: Largo Marquês de Monte Alegre s/nº (Museu Pelé): decidiu-se após discussão, encaminhar o referido processo à SETUR para melhor instrução. Em proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e três de novembro de dois mil e dezessete.

Marcio Borchia Nacif

Fernando José Rodrigues Carol

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Sergio Willians dos Reis

Wânia Mendes Seixas

Ronald do Couto Santos

Maria Inês Rangel Garcia

Marcio Calves

Fernanda Rodrigues Alarcon

Silmar Silva de Paulo

Gustavo Araújo Nunes